



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 123ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às dez horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0601082-27.2018.6.02.0000

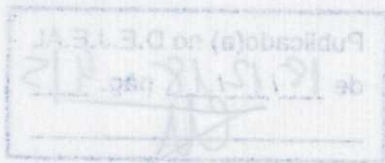
- PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. REQUERENTE: GIVALDO DE SA GOUVEIA CARIMBAO. ADVOGADO: ALISSON DE VASCONCELOS LIMA - AL9124.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar com ressalvas as contas de campanha do candidato Givaldo de Sá Correia Carimbão, referentes às Eleições 2018, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017. (Acórdão nº 12.749, de 14/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS -**

PJE Nº 0601070-13.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL.

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. ADVOGADA: MARIANA RODRIGUES GOMES - AL16621. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300. **Decisão:** Acordam os

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar, com ressalva, as contas de campanha de TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, candidata ao cargo de Deputada Federal pelo PSDB/AL, nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.750, de 14/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0600770-**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

51.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: MARX BELTRAO LIMA SIQUEIRA. ADVOGADO: CLAUDEANOR NASCIMENTO FRANÇA - AL1131. ADVOGADO: CLAUDIMIR LINS FRANÇA - AL14313. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalva, as contas de campanha referente às eleições 2018 de MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA, candidato ao cargo de Deputado Federal, pelo PSD/AL, e ainda, determinar ao Prestador das Contas a obrigação de recolher ao Tesouro Nacional (GRU), no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à representação da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, nos termos do Art. 82, §1º, da Res. TSE nº 23.553. (Acórdão nº 12.751, de 14/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0600920-**

32.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: ANIVALDO LUIZ DA SILVA. ADVOGADO: JOAO BATISTA COSTA JUNIOR BOLEADO - AL4142. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalva, as contas de campanha do candidato ANIVALDO LUIZ DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PR/AL, nas eleições de 2018, e ainda, determinar ao Prestador das Contas à obrigação de recolher ao Tesouro Nacional (GRU), no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado, o valor total de R\$670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à representação da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, nos termos do Art. 82, §1º, da Res. TSE nº 23.553. (Acórdão nº 12.752, de 14/12/2018). **PRESTAÇÃO DE**

CONTAS - PJE Nº 0600884-87.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO FEDERAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS. REQUERENTE: PAULO FERNANDO DOS SANTOS. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, aprovar, com ressalva, as contas de campanha referente às eleições 2018 de PAULO FERNANDO DOS SANTOS, candidato ao cargo de Depu-



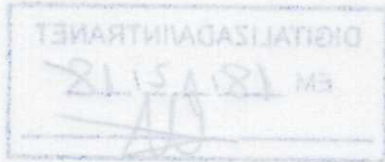
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

tado Federal, pelo PT/AL, e ainda, determinar ao Prestador das Contas à obrigação de recolher ao Tesouro Nacional (GRU), no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à representação da Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, nos termos do Art. 82, §1º, da Res. TSE nº 23.553. (Acórdão nº 12.753, de 14/12/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0600919-47.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** JOSE RONALDO MEDEIROS. **ADVOGADO:** MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES - AL4577. **ADVOGADO:** LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL6386. **ADVOGADO:** DANIEL FELIPE BRABO MAGALHAES - AL7339. **ADVOGADO:** ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL5903. **ADVOGADO:** FELIPE REBELO DE LIMA - AL6916. **ADVOGADO:** ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA PEIXOTO - AL6126. **ADVOGADO:** ALEXANDRE SOARES TENORIO - AL11699. **ADVOGADO:** ANA CAROLINA LIRA PACHECO MONTALDO - AL9409. **ADVOGADO:** BRUNO JOSE BRAGA MOTA GOMES - AL8451. **ADVOGADO:** DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013. **ADVOGADO:** DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - AL10923. **ADVOGADO:** DOUGLAS LOPES PINTO - AL12452. **ADVOGADO:** KAYRONE TORRES GOUVEIA DE OLIVEIRA - AL6902. **ADVOGADO:** LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - AL12738. **ADVOGADO:** LUANNA MEDEIROS LOPES - AL13938. **ADVOGADO:** LUCAS PARANHOS PITA - AL14793. **ADVOGADO:** RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL10766. **ADVOGADO:** RICARDO TENORIO DORIA - AL9727. **ADVOGADO:** VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA - AL12158. **ADVOGADO:** VITOR MONTENEGRO FREIRE DE CARVALHO - AL9991. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques. Antes, o Relator votou por desaprovar as contas de campanha de JOSÉ RONALDO MEDEIROS, candidato ao cargo de deputado estadual, nas Eleições de 2018, e, ainda, determinar que o candidato promova a devolução dos recursos doados pelo permissionário VALMIR SOUZA DE ALMEIDA, convertidos em pecúnia, no valor de R\$ 600,00 e direcionados aos cofres da União, a serem recolhidos por GRU ao Tesouro Nacional, tal como prescreve o art. 33, §3º da referida Resolução. Acompanharam o Relator, os Senhores Desembargadores Eleitorais Paulo Zacarias da Silva e Silvana Lessa Omena. Os Senhores Desembargadores Eleitorais Luiz Vasconcelos Netto, Alberto Maya de Omena Calheiros e

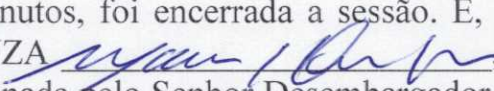


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

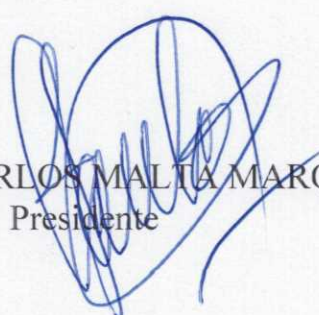
Pedro Augusto Mendonça de Araújo votaram pela aprovação com ressalvas das contas, no mais acompanharam o Relator. A continuidade do julgamento ficou marcada para a 124ª sessão ordinária, a realizar-se em data de 17/12/2018. As partes ficaram intimadas em sessão. Apresentou sustentação oral o causídico Alexandre Soares Tenório. Parecer oral da representante Ministerial. **PRESTAÇÃO DE CONTAS - PJE Nº 0601075-35.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS – CARGO – DEPUTADO ESTADUAL – ELEIÇÃO 2018. ORIGEM: MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALBERTO MAYA DE OME-NA CALHEIROS. REQUERENTE: ALESSON LOUREIRO CAVALCANTE. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. ADVOGADO: MARIANA RODRIGUES GOMES - AL16621. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL8300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar, com ressalva, as contas de campanha do candidato ALESSON LOUREIRO CAVALCANTE, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PP/AL, nos termos do voto do Relator. Apresentou sustentação oral o causídico Gustavo Ferreira Gomes. Parecer oral da representante Ministerial. (Acórdão nº 12.754, de 14/12/2018). **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) nº 0005090-55.2018.6.02.8000** -OBJETO: DESIGNA JUIZ DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 2ª ZONA ELEITORAL, COM SEDE EM MACEIÓ, POR UM BIÊNIO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, designar a Dra. Silvana Lessa Omena, Titular do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca da Capital, para exercer a titularidade da 2ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução nº 15.935, de 14/12/2018). Finda a pauta de julgamento, foram aprovados, conferidos e publicados em sessão os Acórdãos n.ºs 12.749 a 12.753, os quais o Ministério Público tomou ciência em sessão. Foi, ainda, aprovado o Acórdão nº 12.754, ficando pendente de conferência e publicação. Foi, também, aprovada e conferida a Resolução nº 15.935. Na parte administrativa, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena, agradeceu a homologação de sua indicação para assumir a titularidade da 2ª Zona Eleitoral. Em tempo, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, prestou seus agradecimentos a douta Magistrada pela dedicação e acólito ofertados a esta Corte, durante todos os períodos em que aqui atuou como substituta. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto parabenizou a nobre Jurisconsulta. Ato contínuo, o causídico Marcelo Brabo Magalhães também



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

parabenizou a ilustre Desembargadora. Prosseguindo, saudou o insigne Desembargador Alberto Maya de Omana Calheiros, que no próximo dia 18 de dezembro se despede deste TRE. Na oportunidade, ofertou votos de parabéns ao ilustre advogado por todo o tempo que labutou neste Tribunal. Continuando, assentiu que Sua Excelência gravou seu nome nos anais deste Préstito, haja vista o labor de escol que aqui realizou. Outrossim, exaltou o trabalho realizado pelo TRE de Alagoas durante o Pleito de 2018, ensejo que agradeceu, ainda, aos servidores da Casa pelo atendimento sempre gentil e eficiente. Finalizando sua falação, desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Logo depois, o Senhor Presidente agradeceu ao eminente advogado pela manifestação esposada. Após, o causídico Gustavo Ferreira Gomes parabenizou o Tribunal pelos dados divulgados recentemente pela Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que conseguiu dar impulso e reduzir em 90% os processos sem andamento nesta Plaga. Nesse passo, asseverou que a ilustre Desembargadora Eleitoral Substituta Silvana Lessa Omena continuará seu proficiente mister, desta feita na 2ª Zona Eleitoral. A seguir, exalçou o trabalho do Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omana Calheiros, ocasião que asseverou que Sua Excelência realizou um destacado labor neste Regional. Pontuou, ainda, que a gestão do Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, contando com o apoio da Procuradoria Regional Eleitoral, sob a batuta da Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, executou um trabalho de escol neste TRE. Empós, o Senhor Presidente assinalou que os nobres advogados Marcelo Brabo Magalhães e Gustavo Ferreira Gomes, são dois ícones da advocacia eleitoralista no Estado. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omana Calheiros agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 17 de dezembro de 2018.


DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

parabenizou a ilustre Desembargadora Prosserinda, saudou o insigne Desembargador Alberto Maya de Omena Calheiros, que no próximo dia 18 de dezembro se despede deste TRE. Na oportunidade, ofereceu votos de parabéns ao ilustre advogado do por todo o tempo que laborou neste Tribunal. Continuando, assentiu que sua Excelência gravou seu nome nos anais deste Prédio, haja vista o labor de escol que aqui realizou. Outrossim, exaltou o trabalho realizado pelo TRE de Alagoas durante o Pleito de 2018, ensajo que agradeceu, ainda, aos servidores da Casa pelo atendimento sempre gentil e eficiente. Finalizando sua falação, desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Logo depois, o Senhor Presidente agradeceu ao eminente advogado pela manifestação esportiva. Após, o causídico Gustavo Ferreira Gomes parabenizou o Tribunal pelos dados divulgados recentemente pela Comissão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que conseguiu dar impulso e conduzir em 90% os processos sem andamento nesta Pлага. Nesse passo, asseverou que a ilustre Desembargadora Eleitoral Substituta Sílvia Lessa Omena continuará seu proficiente mister, desta feita na 2ª Zona Eleitoral. A seguir, exaltou o trabalho do Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros, ocasião que asseverou que sua Excelência realizou um destacado labor neste Regional. Pontuou, ainda, que a gestão do Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, contando com o apoio da Procuradoria Regional Eleitoral, sob a patina da Dir. Rafael Teixeira Maciel Rodrigues, executou um trabalho de escol neste TRE. Em seguida, o Senhor Presidente assinalou que os nobres advogados Marcelo Braga Magalhães e Gustavo Ferreira Gomes, são dois ícones da advocacia eleitoralista no Estado. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE Omena SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 17 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente